

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, Ronise Brondani e Patricia Estraich da Silva da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 380/2016 de 24/10/2016, com o objetivo de abrir e processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 04/2017, Processo nº 177/2017, para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da farmácia básica do município. Iniciando os procedimentos, compareceram para o credenciamento as empresas Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, a empresa Altermed Materiais Médicos Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02 e empresa L.A. Dalla Porta Junior, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, devidamente representadas por seus representantes legais, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital. Encerrado o prazo de credenciamento o Pregoeiro abriu a sessão pública do Pregão, abrindo os envelopes das propostas, que também foram apresentadas de acordo com o edital, sendo os preços apresentados conforme termo de referência. As empresas foram vencedoras dos itens: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, vencedora dos itens: 05, 13, 16, 17, 20, 21, 23, 29, 35, 57, 58, 63, 72, 73, 82, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 127 e 132; a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 03, 04, 10, 15, 26, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 85, 88, 92, 94, 95, 96, 101, 120 e 121; a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 02, 11, 14, 18, 27, 36, 43, 60, 61, 62, 64, 65, 69, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 99, 100, 107, 113, 119, 122, 123, 124, 128 e 130; a empresa Altermed Materiais Médicos Hospitalar Ltda foi vencedora dos itens: 07, 12, 19, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 49, 56, 68 e 129 e a empresa L.A. Dalla Porta Junior, foi vencedora dos itens: 01, 06, 08, 09, 22, 25, 38, 39, 40, 55, 59, 66, 67, 70, 71, 74, 75, 77, 83, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 117, 125, 126 e 131. Os itens 37, 48, 78 e 93 foram desclassificados por apresentarem cotação acima do constante no edital. Os itens 52 e 76 não foram cotados. Encerrada a seção de lances e classificado o valor para cada item, os representantes legais optaram por ausentar-se da fase da habilitação e também declararam que abririam mão do prazo de interpôr recursos. Passou-se a seguir a abertura do envelope com a documentação das empresas vencedoras, constatando-se que os documentos de regularidade fiscal apresentados atendem o disposto no Edital. A documentação técnica das empresas, referentes aos medicamentos, será analisada no prazo de três dias úteis, após o referido prazo as empresas serão notificadas do resultado final e será dado o prazo de dois dias úteis para apresentação da proposta final. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio. São João do Polêsine, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____
